

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/10
Data: 20/12/10

Ass. _____



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 20/12/2010

Assessor Jurídico - OAB/RS 11.710

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 27/12/2010

Votação: 4.57/7

Presidente _____ Secretário _____

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO AOS CENTROS DE
TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA
SAUDADE E SINUELO DA SERRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos Centros de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e Sinuelo da Serra, ambos de Serafina Corrêa, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada uma das entidades tradicionalistas.

Parágrafo Único. A contribuição destina-se a auxiliar as entidades nas despesas com Intrutores de Danças e Coreografias para as internadas artísticas.

Art. 2º. As entidades tradicionalistas beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente da aplicação dos recursos recebidos do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0180.2103 Auxílio a promoções sócio-culturais. Esportivas e a entidades

33.50.41.00.00.00 Contribuições

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 361/10

Data: 20/12/10

Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E SINUELO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A cultura, pelas suas diversas manifestações, é a alma de um povo, de uma sociedade.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente, no incremento e manutenção de suas atividades culturais e sociais.

Buscando difundir, fomentar e apoiar a cultura das tradições gaúchas e a manutenção das entidades tradicionalistas locais, que muito se destacam no cenário estadual, tanto em competições artísticas quanto em competições campeiras, o Município objetiva contribuir mensalmente com recursos financeiros destinados ao custeio de despesas com instrutores de danças e coreografias para os dois Centros de Tradições Gaúchas existentes em Serafina Corrêa.

Diante do exposto, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.